



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do

Comando do Exército

DECLARAÇÃO

Declaro, para comprovação junto aos órgãos de controle, que a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00444232/0001-39, situada no Setor Militar Urbano - QGEX - 3º andar - Brasília-DF, **teve suas contas referentes ao exercício de 2008 julgadas** pelo Tribunal de Contas da União - TCU, em conformidade com o anexo I da Decisão Normativa - DN TCU nº 94/2008.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO DO AMARAL BRATHWAITE

Chefe da Assessoria de Gestão de Controles Internos e de Riscos da IMBEL

Colegiado:

Primeira Câmara

Relator:

MARCOS BEMQUERER

Processo:

[017.384/2009-6](#)

Número do acórdão:

5424

Ano do acórdão:

2012

Número ata :

32/2012

Data dou :

vide data do DOU na ATA 32 - Primeira Câmara, de 11/09/2012

Acordao :

ACÓRDÃO Nº 5424/2012 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei n. 8.443/1992, c/c os arts. 143, inciso I, alínea a, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno/TCU, em julgar as contas a seguir indicadas regulares e dar quitação plena aos responsáveis, promovendo-se, em seguida, o arquivamento do processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-[017.384/2009-6](#) (PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2008)

1.1. Responsáveis: Adriano Pereira Junior (154.206.630-15); Alte Saturno Evangelista Zylberberg (050.071.273-53); Alvaro Henrique Vianna de Moraes (081.622.807-82); Antonio Carlos Lonthfranc (394.340.797-72); Antonio Maxwell de Oliveira Eufrazio (499.157.547-87); Antônio Vicente Fernandes Rocha (319.224.738-04); Bruno da Cunha Raymundo (052.711.337-96); Darke Nunes de Figueiredo (033.922.107-06); Douglas Marcelo Merquior (769.499.667-68); Fernando Antonio Veloso Manguinho (042.523.494-00); Francisco de Assis Abrão (027.213.509-78); Indústria de Material Bélico do Brasil - Imbel (00.444.232/0001-39); Joelson Vellozo Júnior (702.918.371-15); Joselino de Oliveira Nobrega (808.827.907-06); José Renato Brum (622.676.557-72); Lauritz Silva (254.626.797-34); Luis Carlos Gomes Mattos (175.267.527-49); Luiz Adolfo Sodre de Castro (378.627.407-00); Marcelo Callegari Hoertel (609.006.440-87); Marcelo Elié Bessa (291.453.091-91); Marcio Rosendo de Melo (233.671.727-15); Marconi dos Reis Bezerra (429.544.527-49); Nilson Francisco Pereira (019.796.204-15); Renato Rodrigues (273.951.648-73); Rodrigo Andre de Castro Souza Rego (498.063.191-68); Vinicius Pinto de Menezes (471.560.151-68); Wagner Machado Brasil (769.496.727-72); Weldon Maranhão Massi (569.176.607-44).

1.2. Órgão/Entidade: Indústria de Material Bélico do Brasil - MD/CE.

1.3. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.

1.5. Unidade Técnica: 3ª Secretaria de Controle Externo (Secex-3).

1.6. Advogado constituído nos autos: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Sex, 14 de Agosto de 2015**Sistema Push - Consulta Texto****Processo:** 017.384/2009-6**Tipo do processo**

PC - PRESTAÇÃO DE CONTAS - Desde 29/07/2009

Assunto do processo

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2008

Data de autuação

29/07/2009 - 00:00:00

Estado

ENCERRADO

Relator atual

MIN-MBC - MARCOS BEMQUERER COSTA - Desde 29/07/2009

Histórico de relatoria

MIN-MBC - MARCOS BEMQUERER COSTA - Desde 29/07/2009

Unidade responsável técnica

SECEX-3 - EXTINTA 3ª Secretaria de Controle Externo

Unidade responsável por agir (Localização)

ISC - Instituto Serzedello Corrêa - Desde 04/09/2013 - 16:26:40

Confidencialidade

Restrito

Unidade jurisdicionada

Indústria de Material Bélico do Brasil

Responsáveis

ANTONIO CARLOS LONTHFRANC
Adriano Pereira Junior
Alte Saturno Evangelista Zylberberg
Alvaro Henrique Vianna de Moraes
Antonio Maxwell de Oliveira Eufrasio
Antônio Vicente Fernandes Rocha
Bruno da Cunha Raymundo
DARKE NUNES DE FIGUEIREDO
DOUGLAS MARCELO MERQUIOR
FRANCISCO DE ASSIS ABRÃO
Fernando Antonio Veloso Manguinho
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
JOSÉ RENATO BRUM
Joelson Vellozo Júnior
Joselino de Oliveira Nobrega
LUIS CARLOS GOMES MATTOS
LUIZ ADOLFO SODRE DE CASTRO
Lauritz Silva
MARCIO ROSENDO DE MELO
Marcelo Callegari Hoertel
Marcelo Elié Bessa
Marconi dos Reis Bezerra
Nilson Francisco Pereira
Renato Rodrigues
Rodrigo Andre de Castro Souza Rego
Vinicius Pinto de Menezes
Wagner Machado Brasil
Weldon Maranhao Massi

Informações específicas do processo**Contas**

Unidade jurisdicionada: Indústria de Material Bélico do Brasil

Período: 01/01/2008 a 30/12/2008

Deliberações**Histórico do processo**

Data/Hora	Histórico
04/09/2013 - 16:26:40	Enviado por SECEX-3 para providências externas na Seged

21/09/2012 - 17:51:41	Processo encerrado.
13/09/2012 - 11:32:52	Enviado por MINS-MBC para providências externas na SECEX-3/SA
13/09/2012 - 11:32:51	Apreciado na Sessão Extraordinária da Primeira Câmara em 11/09/2012 por meio do Acórdão 5424/2012-1C
29/08/2012 - 14:58:18	Enviado para pronunciamento do Ministro MARCOS BEMQUERER por PROC-MEVM
29/08/2012 - 14:58:15	Parecer emitido por pelo Procurador MARINUS MARSICO
25/07/2012 - 10:01:07	Distribuído para o gabinete do do Procurador MARINUS MARSICO
24/07/2012 - 15:21:54	Enviado para parecer do MP por SECEX-3
24/07/2012 - 15:21:50	Pronunciamento da SECEX-3 concluído
18/06/2012 - 15:54:16	Removido sobrestamento de processo
12/06/2012 - 17:25:15	Processo sobrestado. Motivo: Considerando que os fatos sob análise no TC 032.608/2010-1 podem, efetivamente, provocar reflexos nestas contas, uma vez que envolvem a omissão no cumprimento de medidas determinadas pelo TCU, endossando proposta de sobrestamento destes autos, cujo fundamento reside nos arts. 157 do Regimento Interno e 39 da Resolução 191/2006. Processo sobrestante 032.608/2010-1
08/06/2012 - 07:45:43	Removido sobrestamento de processo
28/03/2012 - 09:55:33	Unidade responsável técnica alterada de SECEX3/D1 para SECEX3/D2 por SECEX3/D1
16/02/2012 - 12:39:31	Processo sobrestado. Motivo: Processo sobrestado até decisão definitiva do TC - 032.608/2010-1. Processo sobrestante 032.608/2010-1
16/02/2012 - 11:20:47	Enviado por MINS-MBC para providências externas na SECEX-3/SA
16/02/2012 - 11:20:46	Apreciado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara em 14/02/2012 por meio do Acórdão 896/2012-2C
05/01/2012 - 15:00:20	Enviado por SECEX-3 para providências externas na MINS-MBC
04/01/2012 - 18:31:30	Enviado por Seses para providências externas na SECEX-3/SA
03/01/2012 - 18:20:19	Enviado para sorteio do relator por SECEX-3
03/01/2012 - 18:20:17	Pronunciamento da SECEX-3 concluído
06/06/2011 - 15:09:30	Unidade responsável técnica alterada de SECEX3/D2 para SECEX3/D1 por SECEX-3/SA
06/05/2011 - 11:18:49	Documento Resposta de comunicação juntado ao processo por KATIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS
04/05/2011 - 12:14:42	Documento Ciência de comunicação juntado ao processo por MONICA DA SILVA CORREA DE QUEIROZ
04/05/2011 - 11:57:08	Documento Diversos juntado ao processo por MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS
29/04/2011 - 11:47:19	Peça No. 32 desentranhada por SECEX-3/SA
28/04/2011 - 15:55:56	Documento Diversos juntado ao processo por KATIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS
11/04/2011 - 17:51:21	Aceite realizado por SUELI APARECIDA VIEIRA BARBOSA DA SILVA
11/04/2011 - 14:27:10	Enviado por MINS-MBC para aceite na SECEX-3/SA. Motivo: para providências externas
11/04/2011 - 14:27:09	Despacho proferido pelo Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
05/04/2011 - 15:17:27	Aceite realizado por CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO
05/04/2011 - 12:00:15	Enviado por SECEX-3 para aceite na MINS-MBC. Motivo: para providências externas
05/04/2011 - 10:41:18	Documento Despacho de expediente juntado ao processo por JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
25/03/2011 - 16:39:47	Documento Ciência de comunicação juntado ao processo por KATIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS
25/03/2011 - 16:39:46	Documento Pedido de prorrogação de prazo juntado ao processo por KATIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS
22/02/2011 - 18:00:19	Documento Ciência de comunicação juntado ao processo por SUELI APARECIDA VIEIRA BARBOSA DA SILVA
22/02/2011 - 18:00:17	Documento Diversos juntado ao processo por SUELI APARECIDA VIEIRA BARBOSA DA SILVA
20/01/2011 - 16:44:53	Aceite realizado por SUELI APARECIDA VIEIRA BARBOSA DA SILVA
19/01/2011 - 16:38:03	Enviado por MINS-MBC para aceite na SECEX-3/SA. Motivo: para providências externas
19/01/2011 - 16:38:02	Despacho proferido pelo Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
27/12/2010 - 16:02:28	Aceite realizado por DECIO PEREIRA DE SANT ANNA
23/12/2010 - 15:38:07	Enviado por SECEX-3 para aceite na MINS-MBC. Motivo: para pronunciamento do relator
23/12/2010 - 15:38:05	Pronunciamento da SECEX-3 - de acordo realizado por EDISON FRANKLIN ALMEIDA
05/08/2010 - 16:36:06	Ação Descrição: Execução de medida saneadora Término em: 22/10/2010
05/08/2010 - 13:42:13	Tramitação Destinatário: SECEX-3 - EXTINTA 3ª Secretaria de Controle Externo Motivo: Para atendimento a Despacho Aceite em: 05/08/2010 - 16:46:59
05/08/2010 - 13:42:12	Ação Descrição: Apreciação
30/07/2010 - 13:01:17	Tramitação Destinatário: MINS-MBC - Gab. do Min. Subst. MARCOS BEMQUERER Motivo: Encaminha pronunciamento do MP-TCU Aceite em: 02/08/2010 - 15:46:14
13/07/2010 - 17:32:36	Tramitação Destinatário: PROC-MEVM - Gab. do Proc. MARINUS EDUARDO Motivo: Para exame pela Assessoria Aceite em: 13/07/2010 - 18:13:21
13/07/2010 - 14:33:23	Tramitação Destinatário: PROC-G - Gab. do Procurador-Geral Motivo: Com Proposta de mérito Aceite em: 13/07/2010 - 17:31:38
12/07/2010 - 10:34:31	Ação Descrição: Apreciação
29/07/2009 - 16:01:50	Processo autuado em 29/07/2009 16:01:50
29/07/2009 - 16:01:27	Tramitação Destinatário: SECEX-3 - EXTINTA 3ª Secretaria de Controle Externo Motivo: Cadastramento de lote Aceite em: 29/07/2009 - 16:01:27

Fechar

Voltar para o Port

A qualquer momento esta área poderá ser acessada
de link "Minha Conta" no F

Em caso de dúvida, entre em contato com a Central de Atendimento 0800-644.1500, opção 2. Setor de Administração Federal Sul - SAFS Quadra 4 Lote 1, CEP 70042-900, Br

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIRETORIA DE AUDITORIA
DIRETORIA GENERAL SERZEDELLO CORRÊA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2008

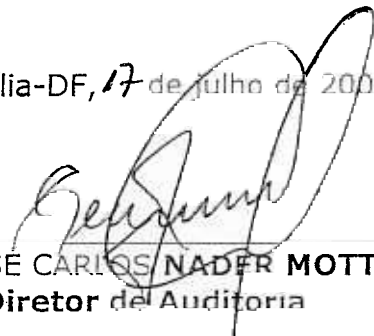
IDENTIFICAÇÃO

NOME: Indústria de Material Bélico do Brasil
SIGLA: I M Bel
CODUG: 165001
UF: SP

DESPACHO DO DIRETOR DE AUDITORIA

Aprovo e encaminho o Processo ao Exmo Sr Gen Secretário de Economia e Finanças.

Brasília-DF, 17 de julho de 2009



Gen Bda JOSE CARLOS NADER MOTTA
Diretor de Auditoria

PARECER E DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

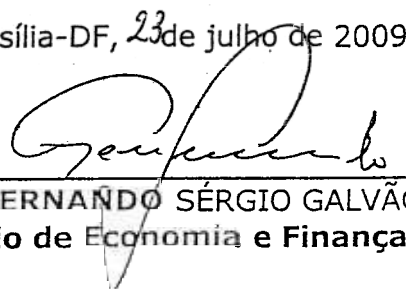
PARECER

Tendo em vista as informações contidas no Relatório de Auditoria do Comando do Exército, em confronto com os elementos apresentados no Relatório de Gestão e no Certificado da Auditoria Interna da Entidade, concluo que, ressalvado o disposto no item nº 6.1 do Relatório de Auditoria e no item nº 4 do respectivo Certificado, os recursos alocados à Indústria de Material Bélico do Brasil foram aplicados satisfatoriamente, em consonância com a legislação atinente.

DESPACHO

Em decorrência, resolvo: aprovar a presente PCA, com ressalva, e submetê-la à apreciação do Excelentíssimo Sr Comandante do Exército.

Brasília-DF, 23 de julho de 2009.



Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO
Secretário de Economia e Finanças

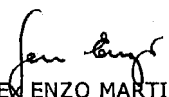


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PRONUNCIAMENTO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

Tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria Normativa nº 1.013, de 23 Fev 2000, do Senhor Ministro da Defesa, e com base nos respectivos despachos do Diretor de Auditoria e Pareceres e despachos do Secretário de Economia e Finanças, titulares dos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Exército, participo que me pronuncio favorável à aprovação das contas mencionadas abaixo, referentes ao exercício de 2008

Código da UG	Unidade Gestora	Diligente Máximo	Natureza do Certificado
167086	Fundo do Exército	FERNANDO SÉRGIO GALVÃO	
168001	Fundação Habitacional do Exército	CLOVIS JACY BURMANN	Regularidade Plena
164204	Fundação Osório	NEY DA SILVA OLIVEIRA	Regularidade Plena
165001	Indústria de Material Bélico do Brasil	ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES	Regularidade com Ressalva

Brasília-DF, 24 de julho de 2009.


Gen ENZO MARTINS PERI
Comandante do Exército



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL



Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho 1992, atesto haver tomado conhecimento das contas das unidades gestoras abaixo indicadas, das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela respectiva unidade de controle interno, bem assim da manifestação do Comandante do Exército.

Unidade Gestora	Diligente Máximo	Exercício Financeiro	Natureza do Certificado
Fundo do Exército	FERNANDO SÉRGIO GALVÃO	2008	Regularidade Plena
Fundação Habitacional do Exército	CLOVIS JACY BURMANN	2008	Regularidade Plena
Fundação Osório	NEY DA SILVA OLIVEIRA	2008	Regularidade Plena
Indústria de Material Bélico do Brasil	ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES	2008	Regularidade com Ressalva

Encaminhem-se os referidos processos ao Tribunal de Contas da União.

Brasília-DF, 27 de julho de 2009.


Ten Brig Ar JUNITI SAITO
Ministro de Estado da Defesa - Interino



1